Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.

DO OBJETODO

Parecer Relativo á análise de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa parlamentar, que "Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Uso de Cigarros Eletrônicos (cigarros, drogas) no âmbito das Escolas Públicas de Telêmaco Borba e dá outras providencias"

PARECER

Projeto de Lei em questão já que trata de temas primordiais para uma boa educação dos estudantes do município já que seu objetivo é no âmbito das escolas públicas.

O projeto está juridicamente adequado, respeitando os princípios constitucionais e a competência do Município.

Trata-se de uma iniciativa relevante, que promove a conscientização de aluno, famílias e educadores sobre os riscos do cigarro eletrônico, contribuindo para a saúde pública, prevenção de vícios e proteção da juventude.

Conclusão: Parecer favorável á tramitação.

Ezequiel Ligoski Betim
Relator